



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 397/23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e

Considerando o Processo Administrativo nº 7419/23, de 27/11/2023,

RESOLVE:

AVERBAR, a favor da Servidora Estatutária, **CASSIA PEREIRA GUIMARÃES NEVES**, PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE, matrícula nº10/ 3595-SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 4.137 (QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E SETE) dias, ou seja, 11 (ONZE) ANOS, 4 (QUATRO) meses e 2 (DOIS) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 27/11/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

